



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **29 de janeiro de 2026**, quinta-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000009229-3** - Sessão do Conselho Superior para definição da lista tríplice para a escolha do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, em conformidade com o cronograma publicizado na Resolução/CSDPEAP n.º 132, de 30 de setembro de 2025.

Relator: **Eduardo Pereira dos Anjos.**

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 26/01/2026, às 10:45:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185863** e o código CRC **CE05E781**.

25.0.000009229-3

0185863v2



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º:
25.0.000011885-3

Contrato n.º: 002/2022-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do
Estado do Amapá - CNPJ n.º
11.762.144/0001-00

Contratada: **AMAZON NORTE**





**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ. N.º 04.623.541/0001-24**

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato n.º 002/2022-DPE/AP por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993. O contrato foi reajustado em -1,05% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da vigência deste instrumento, equivalente ficará no valor mensal de **R\$ 13.813,89 (treze mil oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos)**, nos moldes do arts. 40, XI, e 55, III, da Lei n.º 8.666/93, e no artigo 2º, da Lei n.º 10.192/01, estando igualmente previsto no plano infralegal no art. 13 do Decreto 9.507/18. O valor global atualizado do contrato para 12 (doze) meses será de **R\$ 165.766,68 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Valor: R\$ 165.766,68 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: 24 de janeiro de 2026 à 24 de janeiro de 2027.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93.

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Tobias Laurindo - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/01/2026, às 13:50:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185624** e o código CRC **3C3B9671**.

25.0.000011885-3

0185624v3



EDITAL

EDITAL Nº 03/2026

COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL N.º 03/2026 - DA
PUBLICIDADE AO RESULTADO DA
ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE
LISTA TRÍPLICE**

Proclama o resultado da eleição e determina as providências necessárias para a composição da lista tríplice ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral para o biênio 2026/2028.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP e Portaria n.º





978/2025/DPG;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97-B, ambos da Lei Complementar Federal (LCF) n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99 da LCF n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE) n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP que editou as normas gerais e regulamentares para a realização de escolha da lista tríplice para o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Amapá, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o Edital n.º 02/2025 que publicizou a lista definitiva de candidatos;

CONSIDERANDO a realização da eleição no dia 23 de janeiro de 2026, conforme calendário anexo à Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o encerramento da apuração dos votos;

RESOLVE:

Art. 1º. Proclamar, conforme Art. 8º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, o resultado da eleição realizada no dia 23 de janeiro de 2026 para a composição da lista tríplice ao cargo de Defensor(a) Público(a) Geral no biênio

2026/2028.

Art. 2º. O resultado da apuração é o seguinte:

Descrição	Quantidade
Igor Valente Giusti	58
Votos Brancos	0
Total de Votantes	58

Parágrafo único. O relatório completo da votação, preservando integralmente o sigilo dos votos, foi expedido pela Comissão Eleitoral imediatamente após o término da votação, conforme disposto no Art. 7º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP.

Art. 3º. Nos termos do Art. 8º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, a Comissão Eleitoral comunicará o resultado proclamado ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Parágrafo único. A comunicação será realizada no primeiro dia útil seguinte à proclamação do resultado.

Art. 4º. Determinar as seguintes publicações relativas ao resultado da eleição:

I - No Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no primeiro dia útil seguinte à proclamação;

II - No sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá (defensoria.ap.def.br);

III - Por meio de comunicação interna aos





membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, através do Sistema Eletrônico Integrado.

Parágrafo único. As publicações de que trata este artigo deverão conter o resultado da apuração com o número de votos no candidato, votos brancos e total de votantes, conforme disposto no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º. Fica aberto o prazo recursal de 26 a 27 de janeiro de 2026, conforme calendário anexo à Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP.

Art. 6º. O julgamento de eventuais recursos será realizado pela Comissão Eleitoral no dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 7º. A publicação definitiva do resultado ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme calendário estabelecido na Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP.

Art. 8º. Após a publicação definitiva, a lista tríplice será encaminhada ao Conselho Superior que, nos termos do Art. 15 da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, a remeterá ao Defensor Público-Geral para posterior encaminhamento ao Governador do Estado até 05 de fevereiro de 2026.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS

FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

LAURA LELIS PASCOAL

Secretária da Comissão e Membro

GLEYSSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO

Membro

ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 26/01/2026, às 09:26:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gleysen rodrigues de oliveira, Defensora Pública**, em 26/01/2026, às 09:37:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **laura lelis pascoal, Defensora Pública**, em 26/01/2026, às 09:37:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **arthur almeida pessoa, Defensor Público**, em 26/01/2026, às 10:22:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **camila freire monteiro de araujo, Defensora Pública**, em 26/01/2026, às 10:55:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0185803** e o código CRC **CFD91197**.

25.0.000008917-9

0185803v2



PORTARIA Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000345-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Camila Victoria da Costa Gomes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 12, 13, 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/01/2026, às 11:30:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0185856** e o código CRC **E2186CCB**.

26.0.000000345-9

0185856v2



PORTARIA Nº 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Divulga a escala dos servidores que participarão do mutirão que será realizado no dia 31 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000626-1/SEI;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de





membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 883, de 22 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral, que publicizou a escala de Membros que participarão dos Multirões a serem realizados no ano de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no Mutirão da Carreta, que ocorrerá no Conjunto Habitacional Mucajá, no dia 31 de janeiro de 2026:

1. Bianca Barbosa Macedo
2. Carolina Evelyn Miranda Cardoso
3. Ernani Ibiapino das Chagas
4. Jhonatan Guedes Craveiro
5. Renata de Cássia Siqueira Barreto
6. Victoria da Silva Furtado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/01/2026, às 11:30:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185876** e o código CRC **93FAF892**.

26.0.000000626-1

0185876v2



PORTARIA Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 19 a 25 de janeiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000387-4/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000495-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº26.0.000000573-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000569-9/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000528-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:





Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 19 a 25 de janeiro de 2026, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
19/01/2026	Luize Carolline de Jesus Cardoso
19/01/2026	Maria Fernanda de Oliveira White
20/01/2026	Elorrana Mayra Mendonça do Carmo
21/01/2026	Elorrana Mayra Mendonça do Carmo
22/01/2026	Bruna Larissa Lopes de Lima
23/01/2026	Joyce Gabrielle Rodrigues Santos
24/01/2026	Luana de Carvalho Borges
25/01/2026	Luana de Carvalho Borges

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/01/2026, às 11:30:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185910** e o código CRC **F3C32EDA**.

26.0.000000728-4

0185910v2



PORTARIA Nº 83, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000589-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Josy da Silva Leite Giffoni, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 26/01/2026, às 11:30:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185970** e o código CRC **284C16F2**.

26.0.000000589-3

0185970v2

